



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL Nº 001/2022
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE POEMAS NA MODALIDADE
CORDEL**

**REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE CORDEL COM O TEMA
“ENCANTOS DA AMAZÔNIA”**

O Campus de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa estará promovendo o II Festival Cultural, para tanto torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentar propostas de textos na modalidade POEMA DE CORDEL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar POEMAS DE CORDEL sob a temática “ENCANTOS DA AMAZÔNIA”, para apresentá-los no **II FESTIVAL CULTURAL DA UFOPA**, o qual ocorrerá no dia 02 de setembro de 2022, conforme critérios a seguir:

1.1.1. Entende-se por POEMA DE CORDEL uma composição em verso, com no mínimo 08 estrofes em sextilhas, cumprindo ao esquema de rimas (ABCBDB), ou septilhas (ABCBDDB). Conforme os modelos a seguir:

MODELOS

Sextilha (ABCBDB)

ISABELA E O PREFEITO

A Eu vou contar uma história
B e começo num segundo:
C fala de uma doce dama
B e de um pobre vagabundo
D que, por falta de dinheiro,
B resolveu cair no mundo.

Fonte: Cordéis Joseenses

Septilha (ABCBDDB)

A Eu me chamo Zé Limeira
B Da Paraíba falada
C Cantando nas escrituras
B Saudando o pai da coaiada
D A lua branca alumia
D Jesus, José e Maria
B Três anjos na farinhada.

Fonte: Kássia Mendes

1.1.2. O presente edital não exigirá integralmente a estrutura técnica da literatura de cordel segundo consta no Parecer técnico nº 1/2018/DIPESQ CNFCP/CNFCP/DPI, portanto o candidato deverá seguir a estrutura básica exigida no item 1.1.1.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	12/08/2022 a 29/08/2022
Período de Avaliação (primeira fase)	30 e 31/08/2022
Divulgação dos Resultados	01/09/2022

3. DIVULGAÇÃO

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas nos canais de comunicação do Campus: Instagram @ufopa_montealegre, no site: <http://www.ufopa.edu.br/montealegre/> e no Mural de Avisos.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se candidatar qualquer interessado da sociedade;

4.1.2. Só poderá ser submetida uma proposta por candidato;

4.1.3. Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora neste Concurso.

4.1.4. Inscrição: os textos propostos deverão ser encaminhados para o e-mail: montealegre@ufopa.edu.br; ou entregues pessoalmente na Secretaria Executiva do Campus. O candidato deverá informar e-mail ou telefone para contato.

5. DA PROPOSTA

5.1. O POEMA DE CORDEL deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos ou impressos).

5.2 Os textos não podem conter ilustrações.

5.3 As obras enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

5.4 O autor do texto se compromete em autorizar a revisão gramatical, seguindo a norma padrão, quando a comissão julgadora achar necessária.

5.5 Os poemas selecionados serão publicados posteriormente em revista elaborada pelo Campus de Monte Alegre.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção dos poemas de cordel inscritos será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival.

6.2. A seleção ocorrerá em duas fases. **Primeira fase:** uma banca avaliadora designada pela Comissão Organizadora selecionará as dez melhores composições. **Segunda fase:** no

dia do evento as dez melhores composições serão declamadas pelos autores ou pessoas designadas. As referidas composições serão avaliadas por uma banca julgadora conforme mencionado no item 6.3.

6.3. A avaliação, no dia do festival, será realizada por uma comissão julgadora e por voto popular, sendo premiadas as três melhores composições.

6.4. A Comissão Julgadora será constituída por membros do *Campus* de Monte Alegre da Ufopa e profissionais da área.

6.5. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação. O primeiro prêmio será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o segundo R\$ 300,00 (trezentos reais); e o terceiro R\$ 200,00 (duzentos reais).

8. OUTROS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do Concurso